



PORTARIA N° 108/2026.

RETIFICA A PORTARIA N° 084/2026 CONCESSÃO FÉRIAS DE SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 084/2026 da seguinte forma:

**Onde se lê:**

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
ARIANI CAETANO	04/02/2025 a	22/04/2026 a	22/05/2026
HENRIQUES	03/02/2026	21/05/2026	

**Leia-se:**

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
ARIANI CAETANO	04/02/2025 a	22/04/2026 a	16/05/2026
HENRIQUES	03/02/2026	15/05/2026	

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”